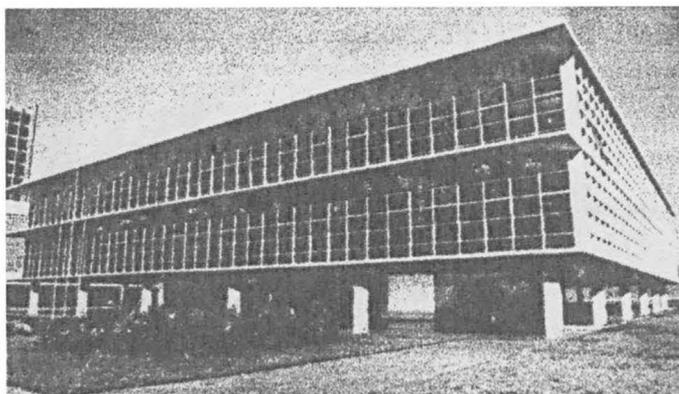




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**



***BOLETIM*** 

 **INTERNO**

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**DIRETOR GERAL : DÁLTON LUIZ PEREIRA**

**Impressão:  
Gráfica do T.S.T.**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.**

**BOLETIM**

**INTERNO**

**ANO V No. 49 DE 16 DE MARÇO DE 1976**

**ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO E**

**RELAÇÕES PÚBLICAS DA PRESIDÊNCIA DO T.S.T.**

## COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

### **PRESIDENTE**

**MINISTRO LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**

### **VICE-PRESIDENTE**

**MINISTRO GERALDO STARLING SOARES**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**MINISTRO MOZART VICTOR RUSSOMANO**

### **MINISTRO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE**

**MINISTRO ALDILIO TOSTES MALTA**  
**MINISTRO THELIO DA COSTA MONTEIRO**  
**MINISTRO HILDEBRANDO BISAGLIA**  
**MINISTRO FORTUNATO PERES JUNIOR (Rep.Empregadores)**  
**MINISTRO JOÃO DE LIMA TEIXEIRA**  
**MINISTRO RAYMUNDO DE SOUZA MOURA**  
**MINISTRO RENATO GOMES MACHADO**  
**MINISTRO PEDRO LUIZ LEAO VELLOSO EBERT (Rep.Empregados)**  
**MINISTRO CARLOS ALBERTO BARATA SILVA**  
**MINISTRO CARLOS COQUEIJO TORREÃO DA COSTA**  
**MINISTRO ARY CAMPISTA (Rep.Empregados)**  
**MINISTRO ORLANDO COUTINHO (Rep.Empregados)**  
**MINISTRO HENRIQUE LOMBA FERRAZ**  
**MINISTRO NELSON TAPAJÓS (Re.Empregadores)**

**PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**Doutor MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO**

### **SECRETÁRIO DO TRIBUNAL**

**Dra. NAURIÁ CRIVARO LOBO (Sub-Secretária em exercício)**

**Dias normais de sessões:**  
**Pleno - 2as. e 4as. feiras**

### COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA TURMA

**Ministro João de Lima Teixeira (Presidente)**  
**Ministro Hildebrando Bisaglia**  
**Ministro Raymundo de Souza Moura**  
**Ministro Pedro Luiz Leão Velloso Ebert (Rep. Empregados)**  
**Ministro Nelson Tapajós (Rep. Empregadores)**  
**Secretário - Sr. Jorge Aloise**

### COMPOSIÇÃO DA SEGUNDA TURMA

**Ministro Carlos Alberto Barata Silva (Presidente)**  
**Ministro Thélío da Costa Monteiro**  
**Ministro Fortunato Peres Júnior (Rep. Empregadores)**  
**Ministro Renato Gomes Machado**  
**Ministro Orlando Coutinho (Rep. Empregados)**  
**Secretária - Dra. Neide Aparecida Borges**

### COMPOSIÇÃO DA TERCEIRA TURMA

**Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa (Presidente)**  
**Ministro Aldílio Tostes Malta**  
**Ministro Geraldo Starling Soares**  
**Ministro Ary Campista (Rep. Empregados)**  
**Ministro Henrique Lomba Ferraz (Rep. Empregadores)**  
**Secretário - Dr. Geraldo Magela de Martins Castilho**

**Dias normais de sessões:**  
**TURMAS - 3as. e 5as. feiras**

**ATO No. 5/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2o. e 3o. da Lei n. 409, de 25 de setembro de 1948,

**RESOLVE**

exonerar MARIA AMÁLIA AQUINO MARANHÃO, do cargo de Datilógrafo - classe "A", do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a contar de 09 de setembro de 1975, em razão de seu aproveitamento no Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região.

Publique-se e registre-se.

Brasília, em 12 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ATO No. 10/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso II do artigo 23 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa n. 8/76,

**RESOLVE**

nomear LUIZA DE ALMEIDA SILVA para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Contador "A" do Quadro Permanente deste Tribunal, em vaga prevista na lotação.

Publique-se no Diário da Justiça.

Brasília, 18 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ATO No. 11/76**

**O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso II do artigo 23 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa n. 8/76,**

**R E S O L V E**

**nomear FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FEITOSA para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Contador "A" do Quadro Permanente deste Tribunal, em vaga prevista na lotação.**

**Publique-se no Diário da Justiça.  
Brasília, 18 de fevereiro de 1976.**

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**ATO No. 12/76**

**O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso II do artigo 23 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa n. 8/76,**

**R E S O L V E**

**nomear REGINALDO PATROCINIO RABELO para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Contador "A" do Quadro Permanente deste Tribunal, em vaga prevista na lotação.**

**Publique-se no Diário da Justiça.  
Brasília, em 18 de fevereiro de 1976.**

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**ATO No. 13/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

nomear a Técnica Judiciária - IOLANDA MARTINS GUIMARÃES para exercer as funções de Substituta do Coordenador da Revista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e D.J.

Brasília, em 18 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 12/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Resolução Administrativa n. 2/76,

**R E S O L V E**

nomear o Ministro Pedro Luiz Leão Velloso Ebert, o Diretor da Secretaria Administrativa - Antonio Lopes Noleto e o Assistente Técnico do Presidente - Dayl do Carmo Guimarães de Almeida, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Datilógrafo.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasília, em 17 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 13/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

designar o Motorista Oficial - **MANOEL HORÁCIO FRANÇA** para viajar em objeto de serviço ao Rio de Janeiro, pelo prazo provável de 5 dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

Brasília, em 17 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 14/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

designar o Motorista Oficial - **JOSÉ AGUIMAR NATIVIDADE** para viajar em objeto de serviço a São Paulo, pelo prazo provável de 10 dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

Brasília, em 18 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 15/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

remover o Atendente Judiciário "C" - ANTÔNIO PE-  
REIRA FEITOSA do Serviço do Pessoal, para servir junto ao Gabi-  
nete do Exmo. Sr. Ministro Henrique Lomba Ferraz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

Brasília, em 19 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 16/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

designar o Motorista Oficial - JOSÉ MARQUES para  
viajar em objeto de serviço ao Rio de Janeiro pelo prazo provável  
de 12 dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

Brasília, em 19 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 17/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

remover o Datilógrafo "B" - GUILHERME ADOLFO BLUMM do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Ary Campista para servir junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

Brasília, em 20 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 18/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

designar o Motorista Oficial - EXPEDITO BEZERRA NUNES para viajar em objeto de serviço a Belo Horizonte - (MG) pelo prazo provável de 5 dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

Brasília, em 20 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 20/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

determinar que não haja expediente na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho no dia 03 de março vindouro.

Publique-se.

Em 25 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 21/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

dispensar, a pedido, a Diretora do Serviço de Recursos, DRA. ESTHER FERREIRA MAGALHÃES, da Substituição ao Secretário do Tribunal Pleno, que vinha exercendo, cumulativamente, com o cargo em Comissão do qual é Titular.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 22/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
tornar sem efeito a Portaria n. GP-15, de 19 do corrente mês.

Dê-se ciência.  
Em 25 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 23/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
remover o Agente de Portaria "A" - **JOSÉ ALBERTO GONÇALVES GARCIA** do Serviço do Pessoal para servir junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Henrique Lomba Ferraz.

Dê-se ciência.  
Publique-se no B.I.  
Em 25 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 25/76**

**Em 12 de março de 1976.**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

remover o Agente de Portaria - **DAVID MONTALVÃO** do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura para servir junto ao Serviço do Pessoal.

Dê-se ciência.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 26/76**

**Em 12 de março de 1976.**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

remover o Agente de Portaria "C" - **GERALDO DE GENARO** do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Geraldo Starling Soares para servir junto aos Serviços Gerais, a partir desta.

Dê-se ciência.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 26—A/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

designar o Assessor EROS TINOCO MARQUES para viajar em objeto de serviço a Curitiba, no período de 24 a 26 do corrente mês.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

Em 16 de março de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 27/76**

Em 12 de março de 1976.

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

dispensar da função de Ajudante de Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Vice—Presidente, o Agente de Portaria "C" - Geraldo de Genaro, a partir desta data.

Dê-se ciência.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PORTARIA No. 27—A/76**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

designar o Diretor Geral DÁLTON LUIZ PEREIRA para viajar em objeto de serviço a Curitiba, no período de 24 a 26 do corrente mês.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

Em 16 de março de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**Portaria n. DG—35 de 20 de fevereiro de 1976.**

O Diretor Geral do Tribunal Superior do Trabalho: usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

remover a Agente de Portaria - TELMA DE OLIVEIRA do Serviço de Acórdãos para servir junto à Secretaria da 1a. Turma.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**DÁLTON LUIZ PEREIRA**  
Diretor Geral

Portaria n. 38 de 24 de fevereiro de 1976.

O Diretor Geral do Tribunal Superior do Trabalho:  
usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

designar os servidores - RUBENS LUIZ FERREIRA, JOSÉ MACHADO MIGUEL, PEDRO GOMES DOS SANTOS, LUIZ MENDES PEREIRA, DAVID MONTALVÃO, SIDNEI BOTELHO SANTOS, MILTON PEREIRA DA SILVA, EDVONE BARREIRA RODRIGUES, ALUIZIO RODRIGUES DA SILVA, WALDEMAR DA SILVA FILHO, JAYME MARTINS, FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, AGILDO ROCHA BRAGA, RONAN DE SOUZA, AMARO DE SOUZA NETTO, MANOEL FERREIRA DE LIMA, JOEL BRAGA DE SOUZA, IRON ALBINO PEREIRA, MARIO LUIZ CABRAL MONTEIRO, LUIZ EDUARDO, JOSÉ JUAREZ DE SOUZA, AVELINO SIBAT, AMAZZILIS RATTES QUARANTA e RENAN PESSOA HOLANDA para prestarem serviços por 60 dias (100 horas no total), nos termos do Decreto n. 74.851, de 08 de novembro de 1974, a partir do dia 01 de março próximo vindouro.  
Dê-se ciência.

**DÁLTON LUIZ PEREIRA**  
Diretor Geral

Portaria n. 41 de 25 de fevereiro de 1976.

O Diretor Geral do Tribunal Superior do Trabalho:  
usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

designar o Motorista FRANCISCO XAVIER FILHO para prestar serviços no Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região, com ônus limitado.  
Dê-se ciência.

**DÁLTON LUIZ PEREIRA**  
Diretor Geral

**Portaria n. 47 de 25 de fevereiro de 1976.**

**O Diretor Geral do Tribunal Superior do Trabalho:  
usando de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E**

**designar o Contador WALMIRA LHANESA VAS-  
CONCELLOS FRANÇA para viajar a Curitiba a fim de auditar as  
contas correspondentes ao mês de janeiro no TRT da 9a. Região,  
pelo prazo provável de 05 dias.**

**Dê-se ciência.**

**DALTON LUIZ PEREIRA**

**Diretor Geral**

**Portaria n. DG-44 de 5 de março de 1976.**

**O Diretor Geral do Tribunal Superior do Trabalho:  
usando de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E**

**lotar o Agente de Portaria "A" - RAIMUNDO BENE-  
DITO MACHADO para servir junto aos Serviços Gerais.**

**Dê-se ciência.**

**Publique-se no Boletim Interno.**

**ANTÔNIO LOPES NOLETO**

**Diretor Geral Substituto**

Portaria n. DG-46 de 8 de março de 1976.

O Diretor Geral do Tribunal Superior do Trabalho:  
usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

designar os servidores - MANOEL MARQUES DA SILVA, ALBERTO ABRAHÃO, FRANCISCO JOSÉ PIERRI CARNEIRO, DARIO BATISTA DE CASTRO, SERGIO SOARES DE OLIVEIRA, NESUTY LIMA, IZA MARIA TABANEZ, MÔNICA FERES CARDILLO, HERMINIA MARANHÃO LOBATO, IRACI BIANCHINI, MARIA NEUSA DE CASTRO, LUCIA DE FÁTIMA AMARAL HORTA, ESMERINO MAGALHÃES JUNIOR, MARÍLIA NUNES PIRES, FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MARIA TERESA SILVA PINHEIRO, MARIA DE FÁTIMA TRINDADE NOGUEIRA, MARLENE XAVIER PINHEIRO, ANETE SILVA NASCIMENTO, GLORIA JANEG GALLI, JAYME JOSÉ DA SILVA FILHO, JOSELENE LEMOS DE OLIVEIRA MAIA, CICERA BATISTA EL JAROUCHE, MARIA APARECIDA MIGUEL, LOISE DUNCAN MACHADO GONÇALVES, MARIA DA CRUZ SILVA, STALIN GRECO VENET, MARIA DA GLÓRIA ARAUJO PINHO, SILVIA LUCIA DE OLIVEIRA DUARTE, IZAIRA MARIA DIAS NERI ROLA, PAULO CEZAR CARVALHO para prestarem serviços por 60 dias (100 horas no total), nos termos do Decreto n. 74.851, de 08 de novembro de 1974, a partir do dia 08 de março corrente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**DÁLTON LUIZ PEREIRA**  
Diretor Geral

Portaria n. DG-47 de 8 de março de 1976.

O Diretor Geral do Tribunal Superior do Trabalho:  
usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

lotar a Chefe de Secretaria - ÁGUIDA FERREIRA  
LIMA CAVAINAC para servir junto ao Serviço de Estatística e  
Estudos Econômicos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**DÁLTON LUIZ PEREIRA**  
Diretor Geral

Portaria n. DG-49 de 9 de março de 1976.

O Diretor Geral do Tribunal Superior do Trabalho:  
usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

designar o Agente de Portaria - MARIA JOSE CHA-  
GAS VELOSO para prestar serviço por 60 dias (100 horas no  
total) nos termos do Decreto n. 74.851, de 08 de novembro de  
1974, a partir de 08 de março corrente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**DÁLTON LUIZ PEREIRA**  
Diretor Geral

Portaria n. 51 de 11 de março de março de 1976.

O Diretor Geral do Tribunal Superior do Trabalho:  
usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

remover o Datilógrafo - MARIA DA GRAÇA MEN-  
DONÇA DA COSTA do Serviço de Taquigrafia para servir junto  
ao Serviço de Recursos, a partir desta data.

Dê-se ciência.

**DÁLTON LUIZ PEREIRA**  
Diretor Geral

Portaria n. 53 de 16 de março de 1976.

O Diretor Geral do Tribunal Superior do Trabalho:  
usando de suas atribuições legais e regulamentares;

1 — Considerando a necessidade de manter em nível elevado a hierarquia e a disciplina que sempre reinou neste Órgão;

2 — Considerando a real utilidade dos serviços de bar e restaurante, administrados pela Associação de Servidores do Tribunal;

3 — Considerando a abnegação dos responsáveis pela referida Associação, que, segundo seus Estatutos e seu desempenho, comungam com o interesse da administração em prestar assistência aos servidores, nos mais variados matizes de suas necessidades, sem violar o ritmo da produtividade funcional;

4 — Considerando que os fatos chegados ao conhecimento desta Direção Geral são de natureza grave e não se coadunam com o espírito de camaradagem sempre observado dentre o funcionalismo da Secretaria.

5 — Considerando que a administração tem o dever de procurar recambiar à senda da disciplina e harmonia, o servidor que, dela esteja se afastando,

**R E S O L V E**

nos termos dos artigos 202 e 205 da Lei n. 1711/52 e inciso XV do art. 63 do Regulamento Geral da Secretaria, impor ao Datilógrafo "A" - PAULO SÉRGIO REGO QUEIROZ a pena de suspensão por 3 (três) dias, no período de 23 a 25 do corrente mês.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**DÁLTON LUIZ PEREIRA**  
Diretor Geral

Portaria n. 54 de 17 de março de 1976.

O Diretor Geral do Tribunal Superior do Trabalho:  
usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

designar o Contador "A" - REGINALDO PATROCÍNIO RABELO para servir junto a Secretaria de Coordenação Financeira.

Dê-se ciência.

**DÁLTON LUIZ PEREIRA**  
Diretor Geral

Portaria n. DG-64 de 25 de março de 1976.

O Diretor Geral do Tribunal Superior do Trabalho:  
usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

designar o Contador DINARTE ALVES para servir junto ao Serviço de Orçamento e Finanças, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

**ANTONIO LOPES NOLETO**  
Diretor Geral, em exercício

Solicito a pedido a publicação dos seguintes processos, em razão de terem sido publicados com engano, no último Boletim Interno.

No processo TST – 6547/61 – onde se lê: Geraldo Starling Soares, Vice–Presidente no exercício da Presidência, leia-se: Luiz Roberto de Rezende Puech. Presidente do TST.

No processo TST – 488/75 – onde se lê: período de 01 de janeiro, leia-se: período de 10 de janeiro.

No processo TST – 146/66, leia-se: 145/66.

Republicar no B.I. a seguinte Apostila:

No título do Técnico Judiciário - classe A - LOISE DUNCAN GONÇALVES MOREIRA, foi feita a seguinte Apostila:

“A servidora a quem se refere o presente título, passou a assinar-se Loise Duncan Machado Gonçalves, em razão de homologação de desquite”.

(TST – 9570/75)

Brasília, 06 de novembro de 1975.

**ANTONIO LOPES NOLETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa

**SERVIÇO DO PESSOAL  
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO  
Serviços Administrativos – Parte II**

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TST:  
Processo Deferido:**

**TST – 2.184/76 – O EXMO. SR. MINISTRO HENRIQUE LOMBA FERRAZ - gratificação adicional por tempo de serviço. Despacho: "Averbe-se e conceda-se o adicional respectivo". Em 2 de fevereiro de 1976. Geraldo Starling Soares, no exercício da Presidência.**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO TST:  
Processo Deferido:**

**TST – 1.536/76 – OSCAR NOGUEIRA PINTO – Datilógrafo, classe B – requer licença para trato de interesses. Despacho: "Concedo ao Datilógrafo, classe B, Oscar Nogueira Pinto, licença para trato de interesses particulares, a partir de 07 de fevereiro de 1976". Em 20 de fevereiro de 1976. Dálton Luiz Pereira. Diretor Geral.**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:  
Processo Indeferido:**

**TST – 3.932/65 – MARIA DE LOURDES PINAUD LOBATO DA COSTA – Técnico Judiciário, classe A – elevação de gratificação adicional por tempo de serviço. A servidora só completará 15 anos de efetivo exercício a 13 de agosto de 1976. Despacho: "De acordo com a informação, indefiro". Em 08 de março de 1976.**

**Processos Deferidos:**

**TST – 5.741/70 – PAULO ROBERTO SALLES MONTEIRO** – Técnico Judiciário, classe A – gratificação adicional de 5% sobre seus vencimentos, visto haver completado 10 anos de efetivo exercício. Em 12 de janeiro de 1976.

**TST – 0.225/76 – CESAR AUGUSTO VIEIRA DA SILVA** – Técnico Judiciário, classe A – salário-família relativo a sua filha Ana Cristina Máximo da Silva, com base no art. 138 § 1o. da Lei n. 1.711/52. Em 02 de fevereiro de 1976.

**TST – 0.305/76 – JOSÉ DE MATTOS GARCIA** – Atendente Judiciário, classe C – cancelamento do salário-família referente a seu filho José Alberto Gonçalves Garcia, a partir de outubro de 1975. Em 02 de fevereiro de 1976.

**TST – 11.896/75 – IVO BARREIRA** – Auxiliar Judiciário, classe B – cancelamento do salário-família referente à sua esposa, Maria das Graças Calazans Barreira, a partir de setembro de 1975. Em 04 de fevereiro de 1976.

**TST – 566/76 – HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA** – Técnico Judiciário, classe A – 5% de gratificação adicional sobre seus vencimentos, a partir de 3 de abril de 1975, com base no art. 10 da Lei n. 4.345/64, combinado com o art. 3o. da Lei n. 6.004/73. Em 10 de fevereiro de 1976.

**TST – 878/76 – ROGÉRIO RODRIGUES** – Técnico Judiciário, classe B – licença especial referente ao primeiro decênio de sua vida funcional, com base no Decreto 38.204/55. Em 13 de fevereiro de 1976.

**TST – 1.013/76 – JADIR DO NASCIMENTO SANTOS** – Motorista Oficial – requer seja contado em dobro o período de licença prêmio, para efeito de Aposentadoria. Despacho: “Aguarde a época da aposentadoria”, em 13 de fevereiro de 1976.

**TST – 6.223/62 – ESTHER FERREIRA MAGALHÃES** – Diretora do Serviço de Recursos deste Tribunal – 6 meses de licença especial, relativa ao 3o. decênio de sua vida funcional, a serem gozados de uma só vez, a partir de 19 (dezenove) de fevereiro do corrente, com base no Decreto n. 38.204/55. Em 20 de fevereiro de 1976.

**TST – 308/66 – DEOLINDA FERREIRA DE MATOS** – Técnico Judiciário, classe B – 06 meses de licença especial, relativos ao segundo decênio 1956/1967, a partir de 06 de fevereiro de 1976, com base no Decreto n. 38.204/55. Em 20 de fevereiro de 1976.

**TST – 3.057/70 – ZENITE GOMES** – Taquígrafo Judiciário, classe B – elevação de 5 % de gratificação adicional sobre seus vencimentos, a partir de 05 de fevereiro do corrente, com base no artigo 10 da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, combinado com o art. 3o. da Lei 6.004/73. Em 20 de fevereiro de 1976.

**TST – 1.015/76 – FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** – Datilógrafo, classe A – averbação do Certificado de conclusão do 2o. Ciclo, expedido pelo Centro de Ensino Médio Elefante Branco. Em 13 de fevereiro de 1976.

**TST – 1.159/76 – SIDNEY BOTELHO SANTOS** – Agente de Portaria – classe C – averbação do seu Diploma do Primeiro Grau, conferido pelo Departamento de Ensino Complementar, Seção de Exames Supletivo do D.F. Em 13 de fevereiro de 1976.

**TST – 0.288/76 – SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA** – Datilógrafo, classe B – salário família referente a sua mãe Gonçala Maria da Conceição. Em 18 de fevereiro de 1976.

**TST – 1.213/76 – TEREZINHA AZEVEDO SOARES** – Agente de Portaria, classe A – averbação do diploma de Professor Primário conferido pela Escola Normal Sagrado Coração de Jesus no Estado de Goiás. Em 20 de fevereiro de 1976.

**TST – 1.273/76 – MARIA JOSÉ CHAGAS VELOSO**  
– Agente de Portaria, classe A – averbação do certificado de conclusão do Curso Ginásial, conferido pela Fundação Educacional do D.F.; bem como o Certificado de Auxiliar de Administração, correspondente ao 2o. Grau, conferido pela Escola Ginásio de Sobradinho do D.F. Em 20 de fevereiro de 1976.

**TST – 4.674/69 – IZAURA FERREIRA CARDOSO**  
– Contador, classe B – elevação de gratificação adicional, visto completar 35 anos de efetivo exercício, a partir de 21 de fevereiro do corrente, com base no artigo 10 da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, combinado com o art. 3o. da Lei 6.004/73. Em 23 de fevereiro de 1976.

**TST – 1.555/76 – EDILSON BATISTA – Motorista Oficial, classe B – salário família, relativo a sua filha Fernanda Araújo Batista. Em 23 de fevereiro de 1976.**

**TST – 1.516/76 – ARAY DE PAULA XAVIER – Auxiliar Judiciário, classe A – averbação do Certificado de Conclusão do Curso de Matemática – Licenciatura Plena, expedido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do D.F. Em 23 de fevereiro de 1976.**

**TST – 1.624/76 – ANTONIO AUGUSTO LUCAS ILHA – Secretário da Corregedoria Geral deste Egrégio Tribunal – cancelamento do salário-família relativo a sua filha Maria Aldah Carvalho Ilha, a partir de janeiro de 1976. Em 24 de fevereiro de 1976.**

**TST – 1.522/76 – CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PARANHOS – Técnico Judiciário, classe B – averbação de títulos: 1 – Certificado de Aprovação e Classificação expedido pela Diretoria de Ensino Comercial do M.E.C. 2 – Registro definitivo de Professor de Ensino Secundário n. 6.352, processo 88.985/61. 3 – Registro definitivo de Professor de Ensino Superior, expedido pelo Conselho Federal de Educação – processo n. 16.205/75. 4 – Certificado de Aproveitamento do Curso de Didática em nível Superior - expedido pela Universidade do Distrito Federal. 5 – Membro da Associação Internacional de Direito Penal. 6 – Membro Suplente do Conselho Peninteciário do "Distrito Federal". 7 – Curriculum Vitae. Despacho: "Averbe-se, em 24 de fevereiro de 1976".**

**TST – 4.075/73 – IARA MARIA GUIMARÃES –**  
Datilógrafo, classe A – abono de falta ocorrida ao serviço dia 4 de março do corrente ano, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52. Em 12 de março de 1976.

**TST – 3.456/73 – LUIZ MARQUES DA COSTA –**  
Técnico Judiciário, classe A – 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 07 de janeiro a 07 de março, com base no artigo 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52. Em 12 de março de 1976.

**TST – 3.220/75 – MARIA APARECIDA DE BRITO**  
– Técnico Judiciário, classe B – licença especial referente ao terceiro decênio de sua vida funcional, a partir de 03 de março de 1976, com base no Decreto n. 38.204/55. Em 08 de março de 1976.

**TST – 845/71 – MÁRIO GONÇALVES PEREIRA –**  
Técnico Judiciário, classe B – elevação de 5% de gratificação adicional sobre seus vencimentos, a partir de 23 de fevereiro de 1976, com base no artigo 10 da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, combinado com o art. 3o. da Lei 6.004/73. Em 8 de março de 1976.

**TST – 1.652 – JAYME MARTINS –** Agente de Segurança Judiciária, classe C – averbação de tempo de serviço prestado a Empresas Particulares. Em 26 de fevereiro de 1976.

**TST – 1.633/76 – PAULO SERGIO REGO QUEIROZ –** Datilógrafo, classe A – averbação de tempo de serviço prestado na Fundação Universidade de Brasília e na Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Despacho: "Averbe-se. Somente para efeito de disponibilidade e aposentadoria". Em 09 de março de 1976.

**TST – 9.342/72 – JOSÉ MACHADO MIGUEL –**  
Agente de Segurança Judiciária, classe B – elevação de 5% de gratificação adicional sobre seus vencimentos, a partir de 02 de fevereiro de 1976, com base no artigo 10 da Lei n. 4.345, de 26 de junho de 1964, combinado com o artigo 3o. da Lei n. 6.004/73. Em 12 de março de 1976.

**TST – 3.260/65 – OTTO SAMPAIO PEREIRA –**  
Auxiliar Judiciário, classe B – abono de faltas nos dias 08, 09 e 10 de março do corrente ano, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52 e licença para tratamento de saúde no período de 11 a 12 de março deste ano, com base nos artigos 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 1.651/65 – MARTHA MARIA SOUTO MAIOR –** Técnico Judiciário, classe A – 60 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, relativa ao período de 04 de janeiro a 03 de março deste ano, com base nos artigos 93, 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 706/67 – JOAQUIM IGNÁCIO SERRA –**  
Auxiliar Judiciário, classe B – 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, referente ao período de 06 de fevereiro a 05 de abril deste ano, com base nos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 4.109/68 – CLEONICE DA CUNHA SOARES –**  
Técnico Judiciário, classe A – abono de faltas nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro deste ano, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52 e licença para tratamento de saúde no período de 09 de fevereiro a 06 de março deste ano, com nos artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 447/69 – THEREZINHA MEDEIROS MAIA BRAGA –** Taquígrafo Judiciário, classe B – abono de faltas dias 25 de fevereiro p. passado, e 04 e 05 de março do corrente ano, com base no art. 123 da Lei n. 1.711/52. Em 17 de março de 1976.

**TST – 4.417/69 – JALES JOTA ALVES –** Técnico Judiciário, classe B – abono de faltas ocorridas nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro p. passado, com base no artigo 123 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 1.139/72 – MARIA EMILIA DE FREITAS AZAMBUJA** – Técnico Judiciário, classe A – abono de faltas nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro deste ano, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52 e licença para tratamento de saúde no período de 09 a 20 de fevereiro deste ano, com base nos artigos 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. E, em prorrogação, licença para tratamento de saúde no período de 21 de fevereiro a 05 de março deste ano, com base nos artigos 93, 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 7.498/72 – ZENITE GOMES** – Taquígrafo Judiciário, classe B – abono de faltas dias 16, 26 e 27 de fevereiro deste ano, nos termos do artigo 123 da Lei 1.711/52 e licença para tratamento de saúde no período de 28 de fevereiro a 05 de março deste ano, com base nos artigos 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 995/73 – MURILLO BORGES DE AQUINO** – Diretor do Serviço de Taquigrafia – abono de faltas ocorridas nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro deste ano, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52 e licença para tratamento de saúde no período de 09 a 27 de fevereiro deste ano, com base nos artigos 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 2.254/73 – NESUTY LIMA** – Taquígrafo Judiciário, classe B – abono de faltas nos dias 10, 12 e 16 de dezembro p. passado, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52 e licença para tratamento de saúde no dia 19 de dezembro, com base nos artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 2.282/73 – MILITINA DIAS MARTINS** – Taquígrafo Judiciário, classe B – abono de falta ocorrida no dia 26 de fevereiro p. passado, com base no artigo 123 da Lei 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 11.352/73 – ANTONIO DE LISBOA LEAL** – Técnico Judiciário, classe B – licença para tratamento de saúde, em prorrogação no período de 20 de dezembro a 07 de fevereiro do corrente ano, com base nos artigos 93, 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 1.518/74 – HERMÍNIA MARANHÃO LOBATO** – Taquígrafo Judiciário, classe B – abono de faltas no dia 24 de fevereiro p. passado, com base no artigo 123 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 1.164/74 – MARIA DA GRAÇA MENDONÇA DA COSTA** – Datilógrafo, classe B – abono de faltas nos dias 25 de fevereiro, 04, 05 e 06 de março deste ano, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52 e licença para tratamento de saúde no período de 07 de março a 10 de março deste ano, com base nos artigos 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 3.001/74 – CLAUDINO DE JESUS BELLO** – Técnico Judiciário, classe A – 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação correspondente ao período de 23 de dezembro de 1975, a 21 de março deste ano, com base nos artigos 93, 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 4.375/74 – IRACI BIANCHINI** – Taquígrafo Judiciário, classe A – abono de faltas ocorridas no período de 24 a 25 de fevereiro p. passado, com base no artigo 123 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 4.927/74 – ISA BRAGA MONTEIRO NOGUEIRA DA GAMA** – Taquígrafo Judiciário, classe B – abono de falta no dia 24 de fevereiro do corrente ano, com base no artigo 123 da Lei 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 6.598/74 – MARIA DE FÁTIMA TRINDADE NOGUEIRA** – Auxiliar Judiciário, classe A – abono de faltas ocorridas nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro p. passado, com base no artigo 123 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 1.707/75 – LYDIA TOMASSI MONTEIRO** – Técnico Judiciário, classe B – abono de faltas ocorridas nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro deste ano, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52 e licença no período de 09 de fevereiro a 05 de abril deste ano, com base nos artigos 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 4.440/75 – MARIA DE LOURDES MIRANDA DURÃES** – Atendente Judiciário, classe C – abono de faltas ocorridas ao serviço nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro deste ano, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52 e licença para tratamento de saúde no período de 19 de fevereiro a 15 de abril deste ano, com base nos artigos 97 e 98 da Lei 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 8.211/75 – MARIA APARECIDA LIMA COSTA** – Datilógrafo, classe A – abono de falta ocorrida no dia 14 de janeiro p. passado, com base no artigo 123 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 11.910/75 – MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS BARREIRA** – Datilógrafo, classe A – abono de faltas ocorridas nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro p. passado, com base no artigo 123 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 210/76 – CESAR AUGUSTO VIEIRA DA SILVA** – Técnico Judiciário, classe A – 30 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04 de março a 02 de abril deste ano, com base nos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 0.313/76 – MARIA DA GLÓRIA ARAUJO PINHO** – Datilógrafo, classe A – abono de faltas ocorridas nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro p. passado, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52 e licença para tratamento de saúde no período de 11 a 20 de fevereiro deste ano, com base nos artigos 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 0.592/76 – JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** – Atendente Judiciário, classe C – abono de faltas ocorridas nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro deste ano, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52 e licença para tratamento de saúde no período de 09 de fevereiro a 05 de abril deste ano, com base nos artigos 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 2.056/76 – MANOEL HORÁCIO FRANÇA**  
– Motorista Oficial, classe B – cancelamento de salário-família, referente a sua filha Marilucia dos Santos França. Em 16 de março de 1976.

**TST – 2.017/76 – EDGARD DA SILVA WILKEN** – Técnico Judiciário, classe B – averbação em seus assentamentos individuais, de certidão, expedida pelo C. Regional de Contabilidade do Est. do Rio de Janeiro. Em 16 de março de 1976.

**TST – 4.782/74 – MARIA NEUSA DE CASTRO** – Taquígrafo Judiciário, classe A – abono de faltas nos dias 9 e 27 de fevereiro p. passado, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52. Em 16 de março de 1976.

**TST – 1.588/76 – HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA** – Técnico Judiciário, classe A – pagamento por exercícios anteriores, de 5% de gratificação adicional, referente ao período de 03 de abril a 31 de dezembro de 1975. Despacho: "Pague-se, em 24 de fevereiro de 1976".

**AUTORIZO a publicação no Boletim Interno.**  
Brasília, 19 de março de 1976.

**MARIA MIRTES NOGUEIRA DE FREITAS**  
Diretora do Serviço do Pessoal

**TST – 1.631/76 – SERGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA** – Atendente Judiciário, classe A – abono de faltas nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro deste ano, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52 e licença para tratamento de saúde no período de 22 de fevereiro a 04 de março deste ano, com base nos artigos 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. E, em prorrogação, licença para tratamento de saúde no período de 05 de março a 03 de abril deste ano, com base nos artigos 93, 97 e 98 da Lei n. 1.711/52. Em 15 de março de 1976.

**TST – 4.030/74 – LUCIA DE FÁTIMA DO AMARAL HORTA** – Taquígrafo Judiciário, classe A – abono de faltas nos dias 19 de dezembro p. passado, 16 e 27 de fevereiro p. passado, nos termos do artigo 123 da Lei n. 1.711/52. Em 16 de março de 1976.

**APOSTILA**

**No Título do Atendente Judiciário – classe "B",  
LUIZ MENDES PEREIRA, é feita a seguinte Apostila:**

**"A classe B, do cargo de Atendente Judiciário, da qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o "NÍVEL 3", do Grupo do Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.**

**Brasília, 26 de fevereiro de 1976.**

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**APOSTILA**

**No título do Atendente Judiciário – classe "C",  
NELSON JACINTHO FERNANDES, é feita a seguinte Apostila:**

**"A classe "C", do cargo de Atendente Judiciário, a qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o "NÍVEL 4", do Grupo de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.**

**Brasília, 26 de fevereiro de 1976.**

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**APOSTILA**

No título do Atendente Judiciário – classe “C”,  
**JOSÉ DE MATTOS GARCIA**, é feita a seguinte Apostila:

“A classe C, do cargo de Atendente Judiciário, da qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o “NÍVEL 4”, do Grupo do Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 26 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**APOSTILA**

No título do Atendente Judiciário – classe “C”,  
**ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS**, é feita a seguinte Apostila:

“A classe C, do cargo de Atendente Judiciário, da qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o “NÍVEL 4”, do Grupo do Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 26 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**APOSTILA**

No título do Atendente Judiciário – classe "C",  
**ANTONIO PEREIRA FEITOSA**, é feita a seguinte Apostila:

"A classe C, do cargo de Atendente Judiciário, da qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o "NÍVEL 4", do Grupo do Apoio Judiciário do Quadro Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 26 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**APOSTILA**

No título do Atendente Judiciário – classe "B",  
**JOSÉ ELIAS CASSAS GOMES**, é feita a seguinte Apostila:

"A classe B, do cargo de Atendente Judiciário, da qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o "NÍVEL 3", do Grupo do Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 26 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**APOSTILA**

No título do Atendente Judiciário — classe "B",  
**ALUIZIO RODRIGUES DA SILVA**, é feita a seguinte Apostila:

"A classe B, do cargo de Atendente Judiciário, da qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o "NÍVEL 3", do Grupo do Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 26 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**APOSTILA**

No título do Atendente Judiciário — classe "C",  
**ALCIDES GOMES TAVARES**, é feita a seguinte Apostila:

"A classe C, do cargo de Atendente Judiciário, da qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o "NÍVEL 4", do Grupo do Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 26 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**APOSTILA**

No título do Atendente Judiciário – classe “C”,  
**CARLOS DO AMARAL CARNEIRO**, é feita a seguinte Apostila:

“A classe C, do cargo de Atendente Judiciário, da qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o “NÍVEL 4”, do Grupo do Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 26 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**APOSTILA**

No título do Atendente Judiciário – classe “C”,  
**ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, é feita a seguinte Apostila:

“A classe C, do cargo de Atendente Judiciário, da qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o “NÍVEL 4”, do Grupo do Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 26 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**A P O S T I L A**

No título do Atendente Judiciário – classe “C”,  
**JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, é feita a seguinte Apostila:

“A classe C, do cargo de Atendente Judiciário, da qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o “NÍVEL 4”, do Grupo do Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 26 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**A P O S T I L A**

No título do Atendente Judiciário – classe “C”,  
**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, é feita a seguinte Apostila:

“A classe C, do cargo de Atendente Judiciário, da qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o “NÍVEL 4”, do Grupo do Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 26 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**APOSTILA**

No título do Atendente Judiciário — classe "C",  
**PAULO PEREIRA FEITOSA**, é feita a seguinte Apostila:

"A classe C, do cargo de Atendente Judiciário, da qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o "NÍVEL 4", do Gupo do Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 26 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**APOSTILA**

No título do Atendente Judiciário — classe "C",  
**MILTON PEREIRA DA SILVA**, é feita a seguinte Apostila:

"A classe C, do cargo de Atendente Judiciário, da qual é integrante o funcionário a quem se refere o presente Título, por força do Ato n. 6, de 12 de fevereiro de 1976 (D.J. de 18/2/76), do Exmo. Sr. Ministro Presidente deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 1976, passa a ter como correspondente o "NÍVEL 4", do Grupo do Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 26 de fevereiro de 1976.

**LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho